

estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-186-1-16 Gralheira 3 (PTD SBAQ 90), com 391.96 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 8 da linha FR 15-186 Monte dos Capitães ao PTD SBA 90 Gralheira 3; PTD SBA 90 Gralheira 3, do tipo Aéreo — AS com 100.00 kVA/15 kV; RBT/IP SBA 90 Gralheira 3 (injecções na RBT/IP), a estabelecer em Poço dos Ferreiros, freguesia de São Brás de Alportel, concelho de São Brás de Alportel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

26-07-2011. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.
305167852

Édito n.º 506/2011

Processo n.º EPU n.º 3549

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Lagos e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-9-10-4 Moinho Boneco Barão 2 (PTD LGS 426), com 12.91 metros, a partir do apoio n.º 11 da linha aérea FR15-9-10 Catalão ao PTD LGS 426 Moinho Boneco Barão 2; Posto de Transformação PTD LGS 426 Moinho Boneco Barão 2, do tipo aéreo — AS com 100.00 kVA/15 kV; Rede de baixa tensão Aérea, RBT LGS 426 Moinho Boneco Barão 2, a estabelecer em Serro do Judeu, freguesia de Bensafrim, concelho de Lagos, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

26 de Julho de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

305166686

Édito n.º 507/2011

Processo n.º EPU n.º 3550

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Faro e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-58-1-2 Patacão 4 (PTD FAR 517), com 474.13 metros, a partir do apoio n.º 57A da linha FR15-58-1 ao PTD FAR 517 Patacão 4; Linha Aérea a 15 kV, FR15-58-1 (Novo apoio P57A), com 195.25 metros, a partir do apoio n.º 57 da própria linha ao apoio n.º 58 da própria linha; Posto de Transformação PTD FAR 517 Patacão 4, do tipo Aéreo — AS com 100.00 kVA/15 kV; Rede de baixa tensão Aérea, RBT/IP FAR 517 Patacão 4 (injecções na RBT/IP existente), a estabelecer em Várzea da Alfarrobeira, freguesia de São Pedro, concelho de Faro, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

26 de Julho de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

305166783

Édito n.º 508/2011

Processo n.º EPU n.º 3557

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada

pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de S. Brás de Alportel e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-186-1-4-6 Campina 2 (PTD SBA 89), com 23.00 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 8 da linha FR 15-186-1-4 Mealhas ao PTD SBA 89 Campina 2; PTD SBA 89 Campina 2, do tipo Aéreo — AS com 100.00 kVA/15 kV; RBT/IP SBA 89 Campina 2 (injecções na RBT/IP existente), a estabelecer em Campina, freguesia de São Brás de Alportel, concelho de São Brás de Alportel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

26 de Julho de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

305167909

Édito n.º 509/2011

Processo EPU n.º 3562

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Loulé e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-201-7-4-3-1 Vale de Silves (PTD LLE 1029), com 705,16 metros, a partir do apoio n.º 2 da linha FR15-201-7-4-3 Estela Montes ao PTD LLE 1029 Vale de Silves; Posto de Transformação PTD LLE 1029 Vale de Silves, tipo aéreo — AS com 100.00 kVA/15 kV; Rede de baixa tensão Aérea, RBT/IP LLE 1029 Vale de Silves (injecções na RBT/IP existente), a estabelecer em Vale de Silves, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

27-07-2011. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.
305168046

Édito n.º 510/2011

Processo EPU n.º 3558

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Silves e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-66-2-2-1-1 Vales de Pêra 4 (PTD SLV 661), com 159.53 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 2 da linha aérea FR 15-66-2-2-1 Quinta da Bela Vista ao PTD SLV 661 Vales de Pêra 4; PTD SLV 661 Vales de Pêra 4, do tipo AÉREO — AS com 100.00 kVA / 15 kV; RBT/IP SLV 661 Vales de Pêra 4, a estabelecer em Boavista — Areias de Pêra, freguesia de Pêra, concelho de Silves, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

27-07-2011. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.
305167966

Édito n.º 511/2011

Processo EPU n.º 3574

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo